



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 007 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Telex de 03.02.86 do Sr. Secretário Geral do MEC,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.950.000.000 (oito bilhões novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), conforme demonstrativos de receita e despesa em anexo, para atender despesas com a execução do projeto de implantação da rede telefônica desta Fundação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 81-Convênio com Órgãos Federais.

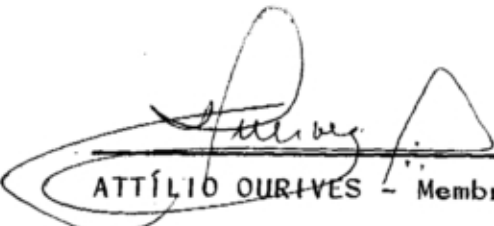
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel r de campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Implantação e Instalação de Unidades

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 08442087.075.0001 - Incorporação de Áreas Físicas

FONTE DE RECURSOS: 81 - Convênio com Órgãos Federais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4000.00	Despesas de Capital		8.950.000.000
4100.00	Investimentos	8.950.000.000	
4110.00	Obras e Instalações	8.950.000.000	
		TOTAL	8.950.000.000

Anexo a Resolução Nº CD/

[Handwritten signatures and notes]
ox
Flora
12/11

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Implantação e Instalação de Unidades

PROJETO/ATIVIDADE: 08442087.075.0001 - Incorporação de Áreas Físicas

RECEITA 81 Convênio com Órgãos Federais

Código	ESPECIFICAÇÃO	Alíneas Subalíneas	Rubrica	Fontes	Categoria Econômica
2000.00.00	Receitas de Capital				8.950.000.000
2400.00.00	Transferências de Capital			8.950.000.000	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais			8.950.000.000	
2411.00.00	Transferências da União		8.950.000.000		
2411.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Nacional	8.950.000.000			
2411.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	8.950.000.000			

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº CD/

[Handwritten signatures and notes]
CC
C/ime
10/11